

PUBLICADO

Em 10/02/25

às

Por Assinada Nascimento

PORTARIA Nº 303/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão da Gratificação TIDE à servidora que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 977/2018;

CONSIDERANDO o Decreto Executivo Nº 20/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Gratificação TIDE (Tempo Integral de Dedicção Exclusiva), de 50% (cinquenta por cento) sob seus vencimentos à

ocupante do cargo de Tesoureira do Fundo Municipal de Saúde de São João, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 10 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

JOSE WILSON
FERREIRA DE
LIMA:62365851487

Assinado de forma digital por JOSE
WILSON FERREIRA DE
LIMA:62365851487
Dados: 2025.02.11 11:01:08 -03'00'

José Wilson Ferreira de Lima

Prefeito

